## Ata da Sessao de Julgamento

Processo ${ }^{\circ}$ ROT-0010599-06.2021.5.03.0114

Relator RECORRENTE

ADVOGADO

RECORRIDO
ADVOGADO
ADVOGADO

JAQUELINE MONTEIRO DE LIMA MARIO LUCIO LADEIRA DE OLIVEIRA
RAQUEL DE SOUZA DA SILVA(OAB: 153509/MG)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA(OAB: 53780/MG) FELIPE DAYRELL MENDONCA(OAB: 105881/MG)

## Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

## EMENTA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. BASE DE CÁLCULO

 DO ATS. PARCELA NÃO MENCIONADA NA TJP 14 DO TRT DA$3^{\text {a }}$ REGIÃO. Se o normativo interno da reclamada não inclui a função gratificada e o adicional de incorporação na base de cálculo do adicional por tempo de serviço, tampouco havendo referência expressa a tais parcelas na Tese Jurídica Prevalecente n. 14 deste Tribunal, não cabe a interpretação ampliativa requerida pelo reclamante, de modo a ensejar o deferimento das diferenças de ATS.

ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua $5^{\text {a }}$ Turma, à unanimidade, em conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante, bem como das contrarrazões. No mérito, por maioria de votos, dar parcial provimento ao apelo para deferir ao autor os benefícios da justiça gratuita e, por conseguinte, excluir a sua condenação ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios sucumbenciais, autorizada, desde já, a devolução das custas processuais recolhidas, nos termos da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR nº 167/2021, vencido parcialmente o Exmo Desembargador Antônio Neves de Freitas quanto à justiça gratuita. BELO HORIZONTE/MG, 06 de abril de 2022.

## Mônica Starling Jorge Vieira de Mello

Tribunal Regional do Trabalho da $3^{a}$ Região
Poder Judiciário da União

## SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da $8^{a}$ (OITAVA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 29 de MARÇO de 2022. SESSÃO VIRUAL: início às 00h00 do dia 29/03/2022 e término às 23 h 59 do dia 31/03/22. 8 ${ }^{\text {a }}$ (OITAVA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14 h 00 e término às 15 h 45 do dia 29/03/2022.

Presidência: Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Neves de Freitas e Manoel Barbosa da Silva (vinculado)

Procuradora: Dra. Maria Helena da Silva Guthier

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

As sessões de julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na sessão VIRTUAL de 29/03/2022, foram julgados processos eletrônicos, 181 ( 23 são ED). 49 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos na sessão telepresencial de 05.04.2022.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 29.03.2022, foram julgados 30 processos: 29, que foram adiados da sessõo virtual de 22/03/2022 em face de inscrição para sustentação oral e 01 que foi adiado da telepresencial 22.03.22, com pedido de vista. 01 PJe foi adiado.

Total de processos julgados na sessão de 29.03.2022: 211 (181 na sessão virtual +30 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010678-28.2017.5.03.0048 (ROT)- Alessandra Siqueira de Almeida Veras

0010711-33.2020.5.03.0106 (ROT)-Lívia Regianni Lima

0010711-33.2020.5.03.0106(ROT)-Nathália de Castro Batista Breustedt

0010239-30.2021.5.03.0063 (RORSum)-Leonardo Augusto Bueno

## Despacho

0011510-98.2017.5.03.0068 (AP)-Karina de Oliveira Silva

0010638-98.2016.5.03.0139 (ROT)- Jorge Luiz Pimenta de Souza

0010868-15.2019.5.03.0179 (ROT)-Rafael Andrade Pena

0000873-59.2012.5.03.0102 (AP)- Fernanda Granieri Bricio

0010788-42.2020.5.03.0106 (ROT)-Weslei Santana Pires Gouveia

0010719-46.2020.5.03.0094 (ROT)-Lícia Miranda Eleutério Azevedo

0010290-24.2021.5.03.0004 (RORSum)-Ricardo da Silva Castro

0010637-19.2021.5.03.0049 (RORSum)-Vinícius Fávero Saber
0010637-19.2021.5.03.0049 (RORSum)-Ana Laura Cançado Saldanha

0010337-05.2021.5.03.0131 (ROT)-Linicker Henrique Trindade

0010701-25.2021.5.03.0018 (ROT)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva 0010677-84.2021.5.03.0183 (AIRO)-Higor Marcelo Maffei Bellini

0010282-79.2019.5.03.0016 (ROT)-João Antônio Marimom
0010075-13.2022.5.03.0069 (ROT)-Isabela Cristina Dias Rocha
0010494-67.2021.5.03.0069 (ROT)-Guilherme Augusto da Silva Souza

0010767-83.2019.5.03.0144 (AP)-Giselle Saraiva Sette e Câmara 0010600-61.2021.5.03.0026 (ROT)-Ricardo Cardoso de Lima Mayer 0010613-11.2021.5.03.0107 (RORSum)-Reinaldo Teixeira

Processo N ${ }^{\circ}$ ROT-0011399-14.2020.5.03.0035

Paulo Maurício Ribeiro Pires
Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5a. Turma.

## Relator

 RECORRENTE ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADORECORRIDO ADVOGADO

RECORRIDO
ADVOGADO

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL LIMITADA
ANA CAROLINA PIANARO CAMPOS(OAB: 101342/MG)
ISABELLE SILVINO DE OLIVEIRA(OAB: 109873/MG) LAURA MENDONCA DE REZENDE RODRIGUES(OAB: 135791/MG) LAURO DE OLIVEIRA ALMEIDA ELISANGELA MARCIA DO NASCIMENTO(OAB: 92777/MG) GORETTI IRMAOS LTDA NELSON ALEXANDRE MENDES NOVAES(OAB: 62833/MG)

## Intimado(s)/Citado(s):

- LAURO DE OLIVEIRA ALMEIDA


## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO
"Vistos os autos.
Considerando que a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI. 1 do TST preconiza ser passível de nulidade a decisão que acolhe Embargos de Declaração, imprimindo efeito modificativo ao julgado, sem oportunidade para a parte contrária se manifestar,

Determino:

1) Intimação do reclamante e do reclamado GORETTI IRMÃOS LTDA para se manifestarem, querendo, sobre os embargos de declaração opostos pelo reclamado TRANSPORTE URBANO SAO MIGUEL LIMITADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
2) Após o decurso do prazo ora fixado, retorno dos autos conclusos para o julgamento dos embargos.

BELO HORIZONTE/MG, 05 de abril de 2022.".
Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
Desembargador(a) do Trabalho
BELO HORIZONTE/MG, 06 de abril de 2022.

SINEIA M SILVEIRA MANTINI

## Processo N ${ }^{\circ}$ ROT-0011399-14.2020.5.03.0035

Relator

